TERMO ADITIVO 15 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 07 DE 2018

Prorrogação e reajuste de valor do contrato nº. 007/2018, com fundamento na Lei Federal n.º 8.245/91 e, no que couber, pela Lei federal n.º 8.666/93.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA - IMAS, pessoa jurídica de Direito Público sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.309.705/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Ana Rafaela Alonso Console, e, de outro lado doravante denominado LOCATÁRIO, o Sr. Carlos Vuckovic, brasileiro, viúvo, portador do RG 1003919345 SSP/RS e do CPF n.º 131.740.960-49, residente e domiciliado na Rua Justino de Souza Batista, n. 92, Centro, Nova Santa Rita/RS, doravante denominado LOCADOR, resolvem PRORROGAR o Contrato Administrativo 07 de 2018, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições atualizadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato nº. 007/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2026 a 30/09/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

O reajuste será concedido conforme indexador INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado dos últimos 12 meses (outubro de 2025 a setembro de 2026), através de apostilamento, assim que o indexador for disponibilizado retroagindo aos dias que se fizerem necessários.

E assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nova Santa Rita/RS, conforme data da última assinatura

Carlos Vuckovic
Locador

Ana Rafaela Alonso Console
Presidente do IMAS
Locatário

23/09/26.